



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 400 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Designa a equipe responsável pela contratação da renovação de licenças de software de administração de banco de dados, otimização de comandos SQL e monitoramento online de banco de dados DB2 e SQL Server do Superior Tribunal de Justiça.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação da renovação de licenças de software de administração de banco de dados, otimização de comandos SQL e monitoramento online de banco de dados DB2 e SQL Server do Superior Tribunal de Justiça, com garantia do fabricante e suporte técnico, conforme descrito no processo STJ 017456/2018.

**Integrante administrativo**

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

**Integrantes requisitantes**

I – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, matrícula S027698 (titular);

II – Marcus Aurélio Carvalho Georg, matrícula S029720 (suplente);

**Integrantes técnicos**

I – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (titular);

II – André Luiz dos Santos Barbosa, matrícula S030540 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 06/07/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1260775** e o código CRC **1B904373**.